



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estandislaui Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo de Referência - SEI

Processo nº 23539.006133/2024-01

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, DRENOS, TUBOS E SONDAS

PREGÃO ELETRÔNICO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de **CÂNULAS, DRENOS, TUBOS E SONDAS** com o objetivo de abastecer o Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH (HULW-UFPB/EBSEH), por um período de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.2. A especificação dos produtos bem como os quantitativos estimados para o HULW-UFPB/EBSEH encontram-se na planilha abaixo, proveniente de estudos preliminares:

ITENS	AGHU	COD. EBSEH	CATMAT	DESCRIÇÃO	MEDIDA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA QUANTIDADE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE QUANTIDADE	TOTAL
1	401830	EBS05646	423633	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA nº 6,0 (diâmetro interno 6,0 mm) COM BALÃO cilíndrico de alto volume e baixa pressão, com cânula interna reutilizável. Confeccionada EM PVC, flexível, termossensível, transparente e linha RADIOPACA, ponta atraumática. Acompanha: CÂNULA INTERNA, 1 obturador maleável de extremidade, flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Comprimento cerca de 65 mm. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, ESTÉRIL e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. unidade cânulas, drenos, tubos e sondas cânulas de traqueostomia. CÂNULA TIPO SHILEY. COM OU SEM FENESTRA (A SER SOLICITADO NO MOMENTO DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO)	UND	15	-	15
2	401831	EBS05648	423629	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA nº 6,5 (diâmetro interno 6,5 mm) COM BALÃO cilíndrico de alto volume e baixa pressão, com cânula interna reutilizável. Confeccionada EM PVC, flexível, termossensível, transparente e linha RADIOPACA, ponta atraumática. Acompanha: CÂNULA INTERNA, 1 obturador maleável de extremidade, flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Comprimento cerca de 75 mm. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, ESTÉRIL e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. CÂNULA TIPO SHILEY. COM OU SEM FENESTRA (A SER SOLICITADO NO MOMENTO DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO)	UND	10	-	10
				Cânula DE TRAQUEOSTOMIA nº 7,0 (diâmetro interno 7,0 mm) COM BALÃO cilíndrico de alto				

3	406095	EBS05649	255926	volume e baixa pressão, com cânula interna reutilizável. Confeccionada EM PVC, flexível, termossensível, transparente e linha RADIOPACA, ponta atraumática. Acompanha: CÂNULA INTERNA, 1 obturador maleável de extremidade, flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Comprimento cerca de 80 mm. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, ESTÉRIL e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. CÂNULA TIPO SHILEY. COM OU SEM FENESTRA (A SER SOLICITADO NO MOMENTO DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO)	UND	10	-	10
4	401832	EBS05651	427875	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA nº 7,5 (diâmetro interno 7,5 mm) COM BALÃO cilíndrico de alto volume e baixa pressão, com cânula interna reutilizável. Confeccionada EM PVC, flexível, termossensível, transparente e linha RADIOPACA, ponta atraumática. Acompanha: CÂNULA INTERNA, 1 obturador maleável de extremidade, flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Comprimento cerca de 80 mm. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, ESTÉRIL e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. CÂNULA TIPO SHILEY. COM OU SEM FENESTRA (A SER SOLICITADO NO MOMENTO DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO)	UND	10	-	10
5	401833	EBS05652	398575	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA nº 8,0 (diâmetro interno 8,0 mm) COM BALÃO cilíndrico de alto volume e baixa pressão, com cânula interna reutilizável. Confeccionada EM PVC, flexível, termossensível, transparente e linha RADIOPACA, ponta atraumática. Acompanha: CÂNULA INTERNA, 1 obturador maleável de extremidade, flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Comprimento cerca de 90 mm. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, ESTÉRIL e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. CÂNULA TIPO SHILEY. COM OU SEM FENESTRA (A SER SOLICITADO NO MOMENTO DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO).	UND	15	-	15
6	407049	EBS05449	423626	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA nº 8,5 (diâmetro interno 8,5 mm) COM BALÃO cilíndrico de alto volume e baixa pressão, com cânula interna reutilizável. Confeccionada EM PVC, flexível, termossensível, transparente e linha RADIOPACA, ponta atraumática. Acompanha: CÂNULA INTERNA, 1 obturador maleável de extremidade, flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Comprimento cerca de 90 mm. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, ESTÉRIL e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. CÂNULA TIPO SHILEY. COM OU SEM FENESTRA (A SER SOLICITADO NO MOMENTO DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO).	UND	10	-	10
				Cânula DE TRAQUEOSTOMIA nº 9,0 (diâmetro interno 9,0 mm) COM BALÃO cilíndrico de alto volume e baixa pressão, com cânula interna reutilizável. Confeccionada EM PVC, flexível,				

7	401834	EBS05655	398576	termossensível, transparente e linha radiopaca, ponta atraumática. Acompanha: CÂNULA INTERNA, 1 obturador maleável de extremidade, flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Comprimento cerca de 80 mm. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, ESTÉRIL e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. CÂNULA TIPO SHILEY COM OU SEM FENESTRA (A SER SOLICITADO NO MOMENTO DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO).	UND	12	-	12
8	293821	EBS05647	428729	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA nº 6,5 (diâmetro interno 6,5 mm) SEM BALÃO, com cânula interna reutilizável. Confeccionada EM PVC, flexível, termossensível, transparente e linha RADIOPACA, ponta atraumática. Acompanha: CÂNULA INTERNA, 1 obturador maleável de extremidade, flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Comprimento cerca de 76 mm. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, ESTÉRIL e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. CÂNULA TIPO SHILEY. COM OU SEM FENESTRA (A SER SOLICITADO NO MOMENTO DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO).	UND	5	-	5
9	408579	EBS05650	428731	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA nº 7,5 (diâmetro interno 7,5 mm) SEM BALÃO, com cânula interna reutilizável. Confeccionada EM PVC, flexível, termossensível, transparente e linha RADIOPACA, ponta atraumática. Acompanha: CÂNULA INTERNA, 1 obturador maleável de extremidade, flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Comprimento cerca de 81 mm. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, ESTÉRIL e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. CÂNULA TIPO SHILEY. COM OU SEM FENESTRA (A SER SOLICITADO NO MOMENTO DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO).	UND	10	-	10
10	408685	EBS05654	449396	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA nº 9,0 (diâmetro interno 9,0 mm) SEM BALÃO, com cânula interna reutilizável. Confeccionada EM PVC, flexível, termossensível, transparente e linha RADIOPACA, ponta atraumática. Acompanha: CÂNULA INTERNA, 1 obturador maleável de extremidade, flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Comprimento cerca de 81 mm. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, ESTÉRIL e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. CÂNULA TIPO SHILEY. COM OU SEM FENESTRA (A SER SOLICITADO NO MOMENTO DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO).	UND	10	-	10
11	xxxx	EBS07241	395731	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA nº 2,5 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha RADIOPACA. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em	UND	75	-	75

				local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, ESTÉRIL e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.				
12	294687	EBS00124	428137	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 3,0 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	75	-	75
13	293823	EBS00125	428138	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 3,5 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	75	-	75
14	293824	EBS00126	428135	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 4,0 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	75	-	75
15	293825	EBS00127	428139	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 4,5 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	75	-	75
16	293826	EBS00128	428136	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 5,0 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	75	-	75
				Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 5,5 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula				

17	293828	EBS00129	428140	externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	75	-	75
18	293831	EBS00130	428727	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 6,0 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	70	-	70
19	293814	EBS00131	428729	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 6,5 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	70	-	70
20	293833	EBS00132	428732	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 7,0 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	70	-	70
21	293836	EBS00133	423623	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 7,5 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	160	-	160
22	293837	EBS00134	428728	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 8,0 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE,	UND	120	-	120

				estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.				
23	293839	EBS00135	428730	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 8,5 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	120	-	120
24	293840	EBS00136	427876	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 9,0 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	120	-	120
25	293842	EBS00137	255097	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 9,5 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: CÂNULA AJUSTÁVEL - PARA OBESO - DISPONIBILIZAR ENTRE OS TAMANHOS 7 A 10.	UND	50	-	50
26	293810	EBS00139	428137	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 3,0 SEM BALÃO. Confeccionada em PVC, flexível, transparente e linha radiopaca, ponta atraumática. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática. Flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	70	-	70
27	293811	EBS00140	428138	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 3,5 SEM BALÃO. Confeccionada em PVC, flexível, transparente e linha radiopaca, ponta atraumática. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática. Flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	70	-	70
				Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 4,0 SEM BALÃO. Confeccionada em PVC, flexível, transparente e linha radiopaca, ponta atraumática. Mandril para introdução com				

28	293812	EBS00141	428135	ponta arredondada e atraumática. Flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	70	-	70
29	293813	EBS00142	428139	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 4,5 SEM BALÃO. Confeccionada em PVC, flexível, transparente e linha radiopaca, ponta atraumática. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática. Flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	70	-	70
30	293816	EBS00143	426782	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 5,0 SEM BALÃO. Confeccionada em PVC, flexível, transparente e linha radiopaca, ponta atraumática. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática. Flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	30	-	30
31	293818	EBS00144	428140	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 5,5 SEM BALÃO. Confeccionada em PVC, flexível, transparente e linha radiopaca, ponta atraumática. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática. Flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	30	-	30
32	293819	EBS00145	428727	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 6,0 SEM BALÃO. Confeccionada em PVC, flexível, transparente e linha radiopaca, ponta atraumática. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática. Flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	30	-	30
33	293821	EBS00146	428729	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 6,5 SEM BALÃO. Confeccionada em PVC, flexível, transparente e linha radiopaca, ponta atraumática. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática. Flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	30	-	60
34	XXX	EBS00147	428732	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 7,0 SEM BALÃO. Confeccionada em PVC, flexível, transparente e linha radiopaca, ponta atraumática. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática. Flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso	UND	25	-	25

				único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.				
35	XXX	EBS00148	428731	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 7,5 SEM BALÃO. Confeccionada em PVC, flexível, transparente e linha radiopaca, ponta atraumática. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática. Flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	25	-	25
36	XXX	EBS00149	428728	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 8,0 SEM BALÃO. Confeccionada em PVC, flexível, transparente e linha radiopaca, ponta atraumática. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática. Flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	25	-	25
37	XXX	EBS00150	428730	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 8,5 SEM BALÃO. Confeccionada em PVC, flexível, transparente e linha radiopaca, ponta atraumática. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática. Flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	25	-	25
38	XXX	EBS00151	429367	Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 9,0 SEM BALÃO. Confeccionada em PVC, flexível, transparente e linha radiopaca, ponta atraumática. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática. Flange (asa) para fixação com acabamento sem rebarbas e atraumático, dispositivo para fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.	UND	25	-	25
39	293993	EBS01260	423705	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 0 (6 mm). Composta por três peças: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA e MANDRIL GUIA com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS.	UND	25	-	25
40	294004	EBS01261	423704	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 00 (5 mm). Composta por três peças: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS.	UND	25	-	25
41	294003	EBS01262	423718	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 01 (7 mm). Composta por três peças: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual,	UND	25	-	25

				registro no MS.				
42	293994	EBS01263	423706	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 02 (8 mm). Composta por três peças: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS.	UND	50	-	50
43	293995	EBS01264	423774	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 03 (9 mm). Composta por três peças: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS.	UND	50	-	50
44	293824	EBS01265	425448	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 04 (10 mm). Composta por três peças: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS.	UND	70	-	70
45	293826	EBS01266	423703	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 05 (11 mm). Composta por três peças: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS.	UND	70	-	70
46	293831	EBS01267	423717	Cânula DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 06 (12 mm). Composta por três peças: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS.	UND	70	-	70
47		EBS12147	474827	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA, Nº 10, ESTÉRIL, PLÁSTICA, SEMI-RÍGIDA, BIOCOMPÁTIVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA ROMBA E DUAS ABERTURAS NA REGIÃO TERMINAL E CENTIMETRADA. POSSUI CONECTOR RESISTENTE DE ENGATE RÁPIDO DE 10 mm, COM ADAPTADOR QUE PROPORCIONE AJUSTE SEGURO À SERINGA DE AMIU OU AO ASPIRADOR UTERINO. ASB ASES DEVEM SER CODIFICADAS POR CORES, DE MODO A PROPORCIONAR A RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODO MATERIAL DEVE SER ATÓXICO, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, PAREDES LISAS, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM ABERTURA FÁCIL E SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	60	-	60
48		EBS12866	474828	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA, Nº 12, ESTÉRIL, PLÁSTICA, SEMI-RÍGIDA, BIOCOMPÁTIVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA ROMBA E DUAS ABERTURAS NA REGIÃO TERMINAL E CENTIMETRADA. POSSUI CONECTOR RESISTENTE DE ENGATE RÁPIDO DE 12 mm, COM ADAPTADOR QUE PROPORCIONE AJUSTE SEGURO À SERINGA DE AMIU OU AO ASPIRADOR UTERINO. ASB ASES DEVEM SER CODIFICADAS POR CORES, DE MODO A PROPORCIONAR A RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODO MATERIAL DEVE SER ATÓXICO, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, PAREDES LISAS, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM ABERTURA FÁCIL E SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UND	60	-	60

				VISUALIZAÇÃO				
49		EBS09258	474821	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA, Nº 4, ESTÉRIL, PLÁSTICA, SEMI-RÍGIDA, BIOCOMPÁTIVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA ROMBA E DUAS ABERTURAS NA REGIÃO TERMINAL E CENTIMETRADA. POSSUI CONECTOR RESISTENTE DE ENGATE RÁPIDO DE 4 mm, COM ADAPTADOR QUE PROPORCIONE AJUSTE SEGURO À SERINGA DE AMIU OU AO ASPIRADOR UTERINO. AS BASES DEVEM SER CODIFICADAS POR CORES, DE MODO A PROPORCIONAR A RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODO MATERIAL DEVE SER ATÓXICO, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, PAREDES LISAS, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM ABERTURA FÁCIL E SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE. FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UND	60	-	60
50		EBS09257	474822	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA, Nº 5, ESTÉRIL, PLÁSTICA, SEMI-RÍGIDA, BIOCOMPÁTIVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA ROMBA E DUAS ABERTURAS NA REGIÃO TERMINAL E CENTIMETRADA. POSSUI CONECTOR RESISTENTE DE ENGATE RÁPIDO DE 5 mm, COM ADAPTADOR QUE PROPORCIONE AJUSTE SEGURO À SERINGA DE AMIU OU AO ASPIRADOR UTERINO. AS BASES DEVEM SER CODIFICADAS POR CORES, DE MODO A PROPORCIONAR A RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODO MATERIAL DEVE SER ATÓXICO, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, PAREDES LISAS, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM ABERTURA FÁCIL E SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UND	60	-	60
51		EBS09259	474823	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA, Nº 6, ESTÉRIL, PLÁSTICA, SEMI-RÍGIDA, BIOCOMPÁTIVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA ROMBA E DUAS ABERTURAS NA REGIÃO TERMINAL E CENTIMETRADA. POSSUI CONECTOR RESISTENTE DE ENGATE RÁPIDO DE 6 mm, COM ADAPTADOR QUE PROPORCIONE AJUSTE SEGURO À SERINGA DE AMIU OU AO ASPIRADOR UTERINO. AS BASES DEVEM SER CODIFICADAS POR CORES, DE MODO A PROPORCIONAR A RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODO MATERIAL DEVE SER ATÓXICO, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, PAREDES LISAS, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM ABERTURA FÁCIL E SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UND	60	-	60
52		EBS08594	474824	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA, Nº 7, ESTÉRIL, PLÁSTICA, SEMI-RÍGIDA, BIOCOMPÁTIVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA ROMBA E DUAS ABERTURAS NA REGIÃO TERMINAL E CENTIMETRADA. POSSUI CONECTOR RESISTENTE DE ENGATE RÁPIDO DE 7 mm, COM ADAPTADOR QUE PROPORCIONE AJUSTE SEGURO À SERINGA DE AMIU OU AO ASPIRADOR UTERINO. AS BASES DEVEM SER CODIFICADAS POR CORES, DE MODO A PROPORCIONAR A RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODO MATERIAL DEVE SER ATÓXICO, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, PAREDES LISAS, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM ABERTURA FÁCIL E SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UND	60	-	60
				CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA, Nº 8, ESTÉRIL, PLÁSTICA, SEMI-RÍGIDA, BIOCOMPÁTIVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA ROMBA E DUAS ABERTURAS NA REGIÃO TERMINAL E CENTIMETRADA				

53		EBS08595	474825	POSSUI CONECTOR RESISTENTE DE ENGATE RÁPIDO DE 8 mm, COM ADAPTADOR QUE PROPORCIONE AJUSTE SEGURO À SERINGA DE AMIU OU AO ASPIRADOR UTERINO. AS B BASES DEVEM SER CODIFICADAS POR CORES, DE MODO A PROPORCIONAR A RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODO MATERIAL DEVE SER ATÓXICO, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, PAREDES LISAS, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM ABERTURA FÁCIL E SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UND	60	-	60
54		EBS08596	474826	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA, Nº 9, ESTÉRIL, PLÁSTICA, SEMI-RÍGIDA, BIOCOMPÁTIVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA ROMBA E DUAS ABERTURAS NA REGIÃO TERMINAL E CENTIMETRADA. POSSUI CONECTOR RESISTENTE DE ENGATE RÁPIDO DE 9 mm, COM ADAPTADOR QUE PROPORCIONE AJUSTE SEGURO À SERINGA DE AMIU OU AO ASPIRADOR UTERINO. AS BASES DEVEM SER CODIFICADAS POR CORES, DE MODO A PROPORCIONAR A RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODO MATERIAL DEVE SER ATÓXICO, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, PAREDES LISAS, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM ABERTURA FÁCIL E SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UND	60	-	60
55		EBS09256	459178	Aspirador manual INTRA UTERINO, À VÁCUO em FORMA DE SERINGA, com dupla válvula, adaptável a cânula de aspiração intrauterina, CAPACIDADE 60 ml, material PLÁSTICO, ESTERILIZÁVEL. Aprs: unidadeSERINGA OU ASPIRADOR DE AMIU. Descrição Complementar: ASPIRADOR COM COMPONENTES PLÁSTICOS E SILICONE RESERVATÓRIO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 ml, ESTRUTURADA EM UM CILINDRO GRADUADO, ANEL "O" INTERNO, UM ÊMBOLO COM HASTES PARALELAS E UMA TRAVA DE SEGURANÇA. É ACOPLADO EM UM CORPO DE VÁLVULA CONTENDO INTERNAMENTE UM TUBO LINEAR DE SILICONE E EXTERNAMENTE UMA TRAVA DE ENCAIXE E DUAS VÁLVULAS PARA FORMAÇÃO DO VÁCUO E LIBERAÇÃO NO MOMENTO DA ASPIRAÇÃO. DEVE TER CAPACIDADE DE SUÇÃO IGUAL A 609 A 660,4 mm HG. SER FÁCIL DE MONTAR E REMONTAR. DEVE SER REESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE ACOMPANHAR SILICONE PARA LUBRIFICAÇÃO DA SERINGA	UND	120	-	120
56	51	EBS00257	283987	Sonda para ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 04. Em PVC siliconizado cristal, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	3500	-	3500
57	35	EBS00258	279760	Sonda para ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 06. Em PVC siliconizado cristal, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	14000	-	14000
58	345	EBS00259	279763	Sonda para ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 08. Em PVC siliconizado cristal, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	14000	-	14000
59	337	EBS00260	279765	Sonda para ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 10. Em PVC siliconizado cristal, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica,	UND	14000	-	14000

				contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.				
60	353	EBS00261	279764	Sonda para ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12. Em PVC siliconizado cristal, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	14000	-	14000
61	19	EBS00262	279761	Sonda para ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 14. Em PVC siliconizado cristal, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	2600	-	2600
62	27	EBS00263	279762	Sonda para ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 16. Em PVC siliconizado cristal, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	1000	-	1000
63	965	EBS00268	452538	Sonda URETRAL nº 04, tipo NELATON. Em PVC cristal, siliconizada, transparente, incolor e flexível. Tamanho mínimo de 40 cm. Superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	3000	-	3000
64	293741	EBS00269	436228	Sonda URETRAL nº 06, tipo NELATON. Em PVC cristal, siliconizada, transparente, incolor e flexível. Tamanho mínimo de 40 cm. Superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	8000	-	8000
65	884	EBS00270	438409	Sonda URETRAL nº 08, tipo NELATON. Em PVC cristal, siliconizada, transparente, incolor e flexível. Tamanho mínimo de 40 cm. Superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	10000	-	10000
66	293744	EBS00271	436042	Sonda URETRAL nº 10, tipo NELATON. Em PVC cristal, siliconizada, transparente, incolor e flexível. Tamanho mínimo de 40 cm. Superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	12000	-	12000
67	293745	EBS00272	435986	Sonda URETRAL nº 12, tipo NELATON. Em PVC cristal, siliconizada, transparente, incolor e flexível. Tamanho mínimo de 40 cm. Superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	6000	-	6000
				Sonda URETRAL nº 14, tipo NELATON. Em PVC cristal, siliconizada, transparente, incolor e flexível. Tamanho mínimo de 40 cm. Superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem				

68	293748	EBS00273	435982	plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	3000	-	3000
69	293749	EBS00274	435985	Sonda URETRAL nº 16, tipo NELATON. Em PVC cristal, siliconizada, transparente, incolor e flexível. Tamanho mínimo de 40 cm. Superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	300	-	300
70	403941	EBS00232	435996	Sonda FOLEY nº 06. COMPRIMENTO 30 (+/-2) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 5 cc, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, atóxica, flexível, atraumática, 02 (DUAS) VIAS, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.	UND	110	-	110
71	293917	EBS00233	436040	Sonda FOLEY nº 08. COMPRIMENTO 30 a 40 (+/-2) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 5 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 02 (DUAS) VIAS, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.	UND	100	-	100
72	293918	EBS00234	436008	Sonda FOLEY nº 10. COMPRIMENTO 30 a 40 (+/-2) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 5 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 02 (DUAS) VIAS, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.	UND	80	-	80
73	293921	EBS00235	436009	Sonda FOLEY nº 12. COMPRIMENTO 40 (+/-2) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 30 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 02 (DUAS) VIAS, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.	UND	800	-	800
				Sonda FOLEY nº 14. COMPRIMENTO 40 (+/-5) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até				

74	293923	EBS00236	436002	30 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 02 (DUAS) VIAS, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.	UND	2300	-	2300
75	293928	EBS00237	436007	Sonda FOLEY nº 16. COMPRIMENTO 40 (+/-2) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 30 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 02 (DUAS) VIAS, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.	UND	2300	-	2300
76	294037	EBS00239	436003	Sonda FOLEY nº 18. COMPRIMENTO 40 (+/-2) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 30 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 02 (DUAS) VIAS, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.	UND	600	-	600
77	294038	EBS00240	436012	Sonda FOLEY nº 18. COMPRIMENTO 40 (+/-2) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 30 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 03 (TRÊS) VIAS, duas vias funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.	UND	120	-	120
78	294039	EBS00241	436010	Sonda FOLEY nº 20. COMPRIMENTO 40 (+/-5) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 30 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 02 (DUAS) VIAS, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.	UND	100	-	100
79	294040	EBS00242	436018	Sonda FOLEY nº 20. COMPRIMENTO 40 (+/-5) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 30 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 03 (TRÊS) VIAS, duas vias funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local	UND	120	-	120

				visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.				
80	294042	EBS00244	436013	Sonda FOLEY nº 22. COMPRIMENTO 40 (+/-2) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 30 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 03 (TRÊS) VIAS, duas vias funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.	UND	110	-	110
81	294044	EBS00246	436014	Sonda FOLEY nº 24. COMPRIMENTO 40 (+/-2) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 30 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 03 (TRÊS) VIAS, duas vias funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.	UND	60	-	60
82	403655	EBS00264	435897	Sonda ENTERAL 6 FR (+/- 0,5 FR), comprimento mínimo de 55 cm, USO PEDIÁTRICO. EM POLIURETANO, maleável, flexível sem permitir acotovelamento. Totalmente radiopaca, com marcação de posicionamento. Ponta proximal com conector em Y, 2 (DUAS) VIAS, adaptável a equipos e seringas. Tampa de vedação em ambas as vias. Ponta distal com ogiva em tungstênio ou poliuretano, delicada, medindo o mesmo calibre do tubo, de modo a não provocar trauma ao paciente. Fio guia em aço inoxidável pré lubrificado permitindo fácil remoção. Atóxico, biocompatível, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	30	-	30
83	406195	EBS00265	435900	Sonda ENTERAL 8 FR, comprimento mínimo de 55 cm, USO PEDIÁTRICO. EM 100% SILICONE, maleável, flexível sem permitir acotovelamento. Totalmente radiopaca, com marcação de posicionamento. Ponta proximal com conector em Y, 2 (DUAS) VIAS, adaptável a equipos e seringas. Tampa de vedação em ambas as vias. Ponta distal com ogiva em tungstênio ou poliuretano, delicada, medindo o mesmo calibre do tubo, de modo a não provocar trauma ao paciente. Fio guia em aço inoxidável pré lubrificado permitindo fácil remoção. Atóxico, biocompatível, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	50	-	50
84	293714	EBS00266	435901	Sonda ENTERAL 10 FR, comprimento mínimo de 105 cm, USO ADULTO. EM POLIURETANO, maleável, flexível sem permitir acotovelamento. Totalmente radiopaca, com marcação de posicionamento. Ponta proximal com conector em Y, 2 (DUAS) VIAS, adaptável a equipos e seringas. Tampa de vedação em ambas as vias. Ponta distal com ogiva em tungstênio ou poliuretano, delicada, medindo o mesmo calibre do tubo, de modo a não provocar trauma ao paciente. Fio guia em aço inoxidável pré lubrificado permitindo fácil remoção. Atóxico, biocompatível, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica,	UND	50	-	50

				contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.				
85	293716	EBS00267	435902	Sonda ENTERAL 12 FR, comprimento mínimo de 115 cm, USO ADULTO. EM POLIURETANO, maleável, flexível sem permitir acotovelamento. Totalmente radiopaca, com marcação de posicionamento. Ponta proximal com conector em Y, 2 (DUAS) VIAS, adaptável a equipos e seringas. Tampa de vedação em ambas as vias. Ponta distal com ogiva em tungstênio ou poliuretano, delicada, medindo o mesmo calibre do tubo, de modo a não provocar trauma ao paciente. Fio guia em aço inoxidável pré lubrificado permitindo fácil remoção. Atóxico, biocompatível, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	600	-	600
86	293934	EBS00247	437216	Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, nº 06. Em PVC siliconizada, cristal e transparente. TAMANHO de 90 a 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	120	-	120
87	293937	EBS00248	437217	Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, nº 08. Em PVC siliconizada, cristal e transparente. TAMANHO de 90 a 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	100	-	100
88	293930	EBS00249	435906	Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, nº 10. Em PVC siliconizada, cristal e transparente. TAMANHO de 100 a 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	250	-	250
89	293931	EBS00250	435907	Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, nº 12. Em PVC siliconizada, cristal e transparente. TAMANHO de 100 a 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	150	-	150
90	293932	EBS00251	435908	Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, nº 14. Em PVC siliconizada, cristal e transparente. TAMANHO de 100 a 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	200	-	200
91	574	EBS00252	435909	Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, nº 16. Em PVC siliconizada, cristal e incolor. TAMANHO de 100 a 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	250	-	250

				visualização.				
92	531	EBS00253	435910	Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, nº 18. Em PVC siliconizada, cristal e incolor. TAMANHO de 100 a 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	450	-	450
93	582	EBS00254	435911	Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, nº 20. Em PVC siliconizada, cristal e transparente. TAMANHO de 100 a 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	450	-	450
94	191	EBS02076	435903	Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE CURTA nº 06. Em PVC siliconizada, cristal e transparente. TAMANHO APROXIMADO DE 40 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	750	-	750
95	221	EBS02077	435904	Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE CURTA nº 08. Em PVC siliconizada, cristal e transparente. TAMANHO APROXIMADO DE 40 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	800	-	800
96	407989	EBS01907	435890	Sonda FOUCHET 32 FR, COMPRIMENTO MÍNIMO 80 cm, em PVC siliconizado, biocompatível, conexão fêmea com adaptação universal e tampa protetora. Ponta distal arredondada e perfurada com janelas laterais. Todo material deve ser atóxico, resistente, ter flexibilidade segura, isento de resíduos e impurezas, atraumática e de fácil manuseio. Estéril e de uso único. Embalagem individual, segura, com abertura e transferência asséptica, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.	UND	300	-	300
97	401811	EBS00283	454208	Sonda ENDOBRONQUIAL DUPLO LÚMEN, TIPO CARLENS, COM GANCHO DE CARINA, nº 35 CH. Aplicação: intubação bronquial DIREITA, em PVC atóxico, linha radiopaca, balão traqueal e de controle de cores diferentes, graduada, estéril, descartável. Acompanha: sondas de aspiração, mandril e intermediários. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	UND	300	-	300
98	211877	EBS00284	454190	Sonda ENDOBRONQUIAL DUPLO LÚMEN, TIPO CARLENS, COM GANCHO DE CARINA, nº 35 CH. Aplicação: intubação bronquial ESQUERDA, em PVC atóxico, linha radiopaca, balão traqueal e de controle de cores diferentes, graduada, estéril, descartável. Acompanha: sondas de aspiração, mandril e intermediários. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	UND	200	-	200
99	401812	EBS00287	454206	Sonda ENDOBRONQUIAL DUPLO LÚMEN, TIPO CARLENS, COM GANCHO DE CARINA, nº 37 CH. Aplicação: intubação bronquial DIREITA, em PVC atóxico, linha radiopaca, balão traqueal e de controle de cores	UND	20	-	20

				diferentes, graduada, estéril, descartável. Acompanha: sondas de aspiração, mandril e intermediários. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.				
100	xxxx	EBS01295	463615	Sonda PARA GASTROSTOMIA TIPO BUTTON (ao nível da pele) 12 FR. EM SILICONE COM BALÃO de 3 a 5 CC e kit válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de travas para conexão de sondas extensores para alimentação. COMPRIMENTO entre a pele e estômago deve ser de até 2.5 cm.	UND	20	-	20
101	xxxx	EBS01282	440106	Sonda PARA GASTROSTOMIA TIPO BUTTON (ao nível da pele) 14 FR. EM SILICONE COM BALÃO de 3 a 5 CC e kit válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de travas para conexão de sondas extensores para alimentação. COMPRIMENTO entre a pele e estômago deve ser de até 2.5 cm.	UND	20	-	20
102	405625	EBS01283	440109	Sonda PARA GASTROSTOMIA TIPO BUTTON (ao nível da pele) 16 FR. EM SILICONE COM BALÃO de 3 a 5 CC e kit válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de travas para conexão de sondas extensores para alimentação. COMPRIMENTO entre a pele e estômago deve ser de até 2.5 cm.	UND	20	-	20
103	402548	EBS01284	440114	Sonda PARA GASTROSTOMIA TIPO BUTTON (ao nível da pele) 18 FR. EM SILICONE COM BALÃO de 3 a 5 CC e kit válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de travas para conexão de sondas extensores para alimentação. Comprimento entre a pele e estômago deve ser de até 2.5 cm.	UND	20	-	20
104	406433	EBS01285	440118	Sonda PARA GASTROSTOMIA TIPO BUTTON (ao nível da pele) 20 FR. EM SILICONE COM BALÃO de 3 a 5 CC e kit válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de travas para conexão de sondas extensores para alimentação. Comprimento entre a pele e estômago deve ser de até 2.5 cm.	UND	30	-	30
105	xxxx	EBS01286	446215	Sonda PARA GASTROSTOMIA TIPO BUTTON (ao nível da pele) 22 FR. EM SILICONE COM BALÃO de 3 a 5 CC e kit válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de travas para conexão de sondas extensores para alimentação. COMPRIMENTO entre a pele e estômago deve ser de até 2.5 cm.	UND	20	-	20
106	xxxx	EBS01287	440124	Sonda PARA GASTROSTOMIA TIPO BUTTON (ao nível da pele) 24 FR. EM SILICONE COM BALÃO de 3 a 5 CC e kit válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de travas para conexão de sondas extensores para alimentação. COMPRIMENTO entre a pele e estômago deve ser de até 2.5 cm.	UND	20	-	20
107	278371	EBS02068	463617	Sonda DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 14 FR COM 230 mm. CONFECCIONADA EM SILICONE grau médico COM FITA RADIOPACA ao longo do seu comprimento. COM BALÃO de ancoragem interno de CAPACIDADE CERCA DE 20 ml. Marcações pelo menos a cada 2 centímetros em toda sua extensão. 3 (três) vias, uma para administração da dieta, uma para administração de medicamentos e uma via para enchimento do balão. Anel de fixação externo com pontos de ancoragem. Estéril. Descartável. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. Descrição complementar: sonda de troca 14 FR - 3 (três) vias.	UND	40	-	40
108	406429	EBS02069	463621	Sonda DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 16 FR COM 230 mm. CONFECCIONADA EM SILICONE grau médico COM FITA RADIOPACA ao longo do seu comprimento. COM BALÃO de ancoragem interno de CAPACIDADE CERCA DE 20 ml. Marcações pelo menos a cada 2 centímetros em toda sua extensão. 3 (três) vias, uma para administração da dieta, uma para administração de medicamentos e uma via para enchimento do balão. Anel de fixação externo	UND	40	-	40

				com pontos de ancoragem. Estéril. Descartável. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. Descrição complementar: sonda de troca 16 FR - 3 (três) vias.				
109	406431	EBS02070	463618	Sonda DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 18 FR COM 230 mm. CONFECCIONADA EM SILICONE grau médico COM FITA RADIOPACA ao longo do seu comprimento. COM BALÃO de ancoragem interno de CAPACIDADE CERCA DE 20 ml. Marcações pelo menos a cada 2 centímetros em toda sua extensão. 3 (três) vias, uma para administração da dieta, uma para administração de medicamentos e uma via para enchimento do balão. Anel de fixação externo com pontos de ancoragem. Estéril. Descartável. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. Descrição complementar: sonda de troca 18 FR - 3 (três) vias.	UND	60	-	60
110	406432	EBS02071	463623	Sonda DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 20 FR COM 230 mm. CONFECCIONADA EM SILICONE grau médico COM FITA RADIOPACA ao longo do seu comprimento. COM BALÃO de ancoragem interno de CAPACIDADE CERCA DE 20 ml. Marcações pelo menos a cada 2 centímetros em toda sua extensão. 3 (três) vias, uma para administração da dieta, uma para administração de medicamentos e uma via para enchimento do balão. Anel de fixação externo com pontos de ancoragem. Estéril. Descartável. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. Descrição complementar: sonda de troca 20 FR - 3 (três) vias.	UND	60	-	60
111	406430	EBS02072	463619	Sonda DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 22 FR COM 230 mm. CONFECCIONADA EM SILICONE grau médico COM FITA RADIOPACA ao longo do seu comprimento. COM BALÃO de ancoragem interno de CAPACIDADE CERCA DE 20 ml. Marcações pelo menos a cada 2 centímetros em toda sua extensão. 3 (três) vias, uma para administração da dieta, uma para administração de medicamentos e uma via para enchimento do balão. Anel de fixação externo com pontos de ancoragem. Estéril. Descartável. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. Descrição complementar: sonda de troca 22 FR - 3 (TRÊS) vias.	UND	20	-	20
112	401814	EBS02073	463620	Sonda DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 24 FR COM 230 mm. CONFECCIONADA EM SILICONE grau médico COM FITA RADIOPACA ao longo do seu comprimento. COM BALÃO de ancoragem interno de CAPACIDADE CERCA DE 20 ml. Marcações pelo menos a cada 2 centímetros em toda sua extensão. 3 (três) vias, uma para administração da dieta, uma para administração de medicamentos e uma via para enchimento do balão. Anel de fixação externo com pontos de ancoragem. Estéril. Descartável. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. Descrição complementar: sonda de troca 24 FR - 3 (TRÊS) vias.	UND	150	-	150
				Sonda PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 14 FR, COM BALÃO, 100% SILICONE - sonda para gastrostomia percutânea com balão de 5 CC, DIÂMETRO EXTERNO CERCA DE 4,70 mm, USO PEDIÁTRICO, permite acesso contínuo até o estômago para entrega do alimento, medicação ou descompressão do mesmo, anel de fixação para controlar as gotas gástricas e a movimentação da sonda, marcada				

113	407607	EBS02096	440131	a cada centímetro, RADIOPACA, sistema de abertura com tampa de vedação. Material descartável, estéril, de uso único, embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro na Anvisa/MS. Descrição complementar: sonda de troca 14 FR - 2 (duas) vias.	UND	20	-	20
114	278372	EBS02097	440134	Sonda PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 16 FR, COM BALÃO, 100% SILICONE - sonda para gastrostomia percutânea com balão de 5 CC, DIÂMETRO EXTERNO CERCA DE 5,30 mm, USO PEDIÁTRICO, permite acesso contínuo até o estômago para entrega do alimento, medicação ou descompressão do mesmo, anel de fixação para controlar as gotas gástricas e a movimentação da sonda, marcada a cada centímetro, RADIOPACA, sistema de abertura com tampa de vedação. Material descartável, estéril, de uso único, embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro na Anvisa/MS. Descrição complementar: sonda de troca 16 FR - 2 (duas) vias.	UND	20	-	20
115	278373	EBS02098	440132	Sonda PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 18 FR, COM BALÃO, 100% SILICONE - sonda para gastrostomia percutânea com balão de 5 CC, DIÂMETRO EXTERNO CERCA DE 6,00 mm, USO PEDIÁTRICO, permite acesso contínuo até o estômago para entrega do alimento, medicação ou descompressão do mesmo, anel de fixação para controlar as gotas gástricas e a movimentação da sonda, marcada a cada centímetro, RADIOPACA, sistema de abertura com tampa de vedação. Material descartável, estéril, de uso único, embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro na Anvisa/MS. Descrição complementar: sonda de troca 18 FR - 2 (duas) vias.	UND	20	-	20
116	278374	EBS02099	440136	Sonda PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 20 FR, 100% SILICONE, COM BALÃO 5 CC, DIÂMETRO EXTERNO CERCA DE 6 mm, permite acesso contínuo ao estômago para entrega de alimento, medicação e descompressão do mesmo, anel de fixação para controlar as gotas gástricas e a movimentação de sonda, marcada a cada centímetro, RADIOPACA, sistema de abertura com tampa de vedação. Material descartável, estéril, de uso único, embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro na Anvisa/MS. Descrição complementar: sonda de troca 20 FR - 2 (duas) vias.	UND	20	-	20
				Sonda PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 24 FR, 100% SILICONE, COM BALÃO 5 CC, DIÂMETRO EXTERNO CERCA DE 6 mm, permite acesso contínuo ao estômago para entrega de alimento, medicação e				

117	xxxx	EBS02100	440133	descompressão do mesmo, anel de fixação para controlar as gotas gástricas e a movimentação de sonda, marcada a cada centímetro, RADIOPACA, sistema de abertura com tampa de vedação. Material descartável, estéril, de uso único, embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro na Anvisa/MS. Descrição complementar: sonda de troca 24 FR - 2 (duas) vias.	UND	75	-	75
118	407607	EBS01897	440131	Conjunto DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) 14 FR contendo: sonda de gastrostomia de silicone, adaptador para nutrição com duas vias e pinça tipo clamp; guia plástico com comprimento de 260 cm (+/- 5 cm), alça para apreensão do fio guia, anteparo de segurança para pele, bisturi descartável com lâmina, fio guia com calibre compatível com a sonda de gastrostomia e campo fenestrado. Estéril, atóxico, descartável. Descrição complementar: kit completo de gastrostomia.	UND	20	-	20
119	406273	EBS01277	440112	Kit completo para gastrostomia percutânea 16 fr, sonda em silicone com listras radiopacas, retentor interno anatômico, ponta de dilatação com fio de tração, alça de preensão, estéril, disco de fixação interno de silicone radiopaco e dispositivo de aplicação, fio de inserção, distribuidor, retentor externo (anel e êmbolo) em silicone, alça de segurança, adaptador de porta alimentação duplo com adaptação universal e tampa protetora, com clamp para fechamento da sonda. Descrição complementar: kit completo de gastrostomia.	UND	30	-	30
120	xxxx	EBS01278	440117	Kit completo para gastrostomia percutânea 18 fr, sonda em silicone com listras radiopacas, retentor interno anatômico, ponta de dilatação com fio de tração, alça de preensão, estéril, disco de fixação interno de silicone radiopaco e dispositivo de aplicação, fio de inserção, distribuidor, retentor externo (anel e êmbolo) em silicone, alça de segurança, adaptador de porta alimentação duplo com adaptação universal e tampa protetora, com clamp para fechamento da sonda. Descrição complementar: kit completo de gastrostomia.	UND	30	-	30
121	402241	EBS01279	440103	Kit completo para gastrostomia percutânea 20 fr, sonda em silicone com listras radiopacas, retentor interno anatômico, ponta de dilatação com fio de tração, alça de preensão, estéril, disco de fixação interno de silicone radiopaco e dispositivo de aplicação, fio de inserção, distribuidor, retentor externo (anel e êmbolo) em silicone, alça de segurança, adaptador de porta alimentação duplo com adaptação universal e tampa protetora, com clamp para fechamento da sonda. Descrição complementar: kit completo de gastrostomia.	UND	20	-	20
122	278375	EBS01280	446215	Kit completo para gastrostomia percutânea 22 fr, sonda em silicone com listras radiopacas, retentor interno anatômico, ponta de dilatação com fio de tração, alça de preensão, estéril, disco de fixação interno de silicone radiopaco e dispositivo de aplicação, fio de inserção, distribuidor, retentor externo (anel e êmbolo) em silicone, alça de segurança, adaptador de porta alimentação duplo com adaptação universal e tampa protetora, com clamp para fechamento da sonda. Descrição complementar: kit completo de gastrostomia.	UND	20	-	20
123	402242	EBS01281	440104	Kit completo para gastrostomia percutânea 24 fr, sonda em silicone com listras radiopacas, retentor interno anatômico, ponta de dilatação com fio de tração, alça de preensão, estéril, disco de fixação interno de silicone radiopaco e dispositivo de aplicação, fio de inserção, distribuidor, retentor externo (anel e êmbolo)	UND	80	-	80

				em silicone, alça de segurança, adaptador de porta alimentação duplo com adaptação universal e tampa protetora, com clamp para fechamento da sonda. Descrição complementar: kit completo de gastrostomia.				
124	xxxx	EBS05710	481538	Fixador adesivo para sondas do trato urinário, drenos, tubos e extensões à pele. Constituído por duas camadas. Camada interna de espuma de polietileno e adesivo acrílico hipoalergênico. Camada externa de abas de filmes de polietileno com pontas reutilizáveis (para abertura e fechamento) e adesivo acrílico hipoalergênico. Tanto a placa adesiva quanto o sistema de abas são protegidos por papel siliconizado. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Observação/ Descrição Complementar: cerca de 10cm. Código EBSERH: EBS05710.	UNID	1000	-	1000
125	xxxx	EBS08017	452307	FIO GUIA, aplicação não vascular, para SONDA FOLEY, material AÇO INOXIDÁVEL, revestimento politetrafluoretileno - PTFE, DIÂMETRO 0,035 polegadas, formato PONTA EM J, COMPRIMENTO 80 cm, RADIOPACO, ESTÉRIL, autoclavável. Embalagem individual resistente com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.	UND	30	-	30
126	293799	EBS00538	459097	Tubo hospitalar nº 204 (12 x 6 mm), comprimento de 3 a 4 metros no mínimo, para aspiração, material pvc siliconizado, tipo liso, estéril, aplicação aspirar secreções, descartável, atóxico, transmitância transparente, diâmetro externo 12 mm e interno 6 mm, formato circular, com conector ajustável à ponta do aspirador nas duas extremidades, inodoro e isento de colabamento.	UND	30000	21000	51000
127	402665	EBS02144	450948	Tubo TRAQUEAL EM T, CÂNULA DE MONTGOMERY TAMANHO 08 mm, INFANTIL, PRODUZIDO EM SILICONE para implante temporário, tubo flexível, proporcionando maior conforto ao paciente ajuda a manter a traqueia umedecida, além de permitir que o paciente fale e respire normalmente, fácil limpeza e retirada de crostas, acompanha: anel de fixação, tampão de silicone e manual de instruções. Pode ser esterilizado em autoclave ou peróxido de hidrogênio.	UND	20	-	20
128	402664	EBS02145	450950	Tubo TRAQUEAL EM T, CÂNULA DE MONTGOMERY TAMANHO 10 mm, MÉDIO, PRODUZIDO EM SILICONE para implante temporário, tubo flexível, proporcionando maior conforto ao paciente ajuda a manter a traqueia umedecida, além de permitir que o paciente fale e respire normalmente, fácil limpeza e retirada de crostas, acompanha: anel de fixação, tampão de silicone e manual de instruções. Pode ser esterilizado em autoclave ou peróxido de hidrogênio.	UND	20	-	20
129	154105	EBS02146	450951	Tubo TRAQUEAL EM T, CÂNULA DE MONTGOMERY TAMANHO 12 mm, ADULTO, PRODUZIDO EM SILICONE para implante temporário, tubo flexível, proporcionando maior conforto ao paciente ajuda a manter a traqueia umedecida, além de permitir que o paciente fale e respire normalmente, fácil limpeza e retirada de crostas, acompanha: anel de fixação, tampão de silicone e manual de instruções. Pode ser esterilizado em autoclave ou peróxido de hidrogênio.	UND	50	-	50
130	402666	EBS02147	450947	Tubo TRAQUEAL EM T, CÂNULA DE MONTGOMERY TAMANHO 14 mm, ADULTO, PRODUZIDO EM SILICONE para implante temporário, tubo flexível, proporcionando maior conforto ao paciente ajuda a manter a traqueia umedecida, além de permitir que o paciente fale e respire normalmente, fácil limpeza e	UND	35	-	35

				retirada de crostas, acompanha: anel de fixação, tampão de silicone e manual de instruções. Pode ser esterilizado em autoclave ou peróxido de hidrogênio.				
131	1082	EBS00295	451311	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 3,0 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	130	-	130
132	163430	EBS00296	451317	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 3,5 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	170	-	170
133	163457	EBS00297	451318	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 4,0 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	160	-	160
134	401817	EBS00298	451312	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 4,5 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	160	-	160
135	293783	EBS00299	451316	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 5,0 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	150	-	150
136	293785	EBS00300	451322	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 5,5 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	150	-	150
				Tubo ENDOTRAQUEAL nº 6,0 COM CUFF.				

137	293787	EBS00301	451323	Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	150	-	150
138	293788	EBS00302	451325	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 6,5 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	150	-	150
139	293789	EBS00303	451321	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 7,0 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	600	-	600
140	293790	EBS00304	451314	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 7,5 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	1100	-	1100
141	293974	EBS00305	451327	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 8,0 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	800	-	800
142	293978	EBS00306	451320	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 8,5 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	250	-	250
				Tubo ENDOTRAQUEAL nº 2,0 SEM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta				

143	294199	EBS00308	451204	atraumática, orifício de murphy e MARCADOR DE CORDA VOCAL. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	80	-	80
144	293775	EBS00309	451268	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 2,5 SEM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy e MARCADOR DE CORDA VOCAL. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	200	-	200
145	293777	EBS00310	451271	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 3,0 SEM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy e MARCADOR DE CORDA VOCAL. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	350	-	350
146	293778	EBS00311	451197	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 3,5 SEM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy e MARCADOR DE CORDA VOCAL. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	350		350
147	293780	EBS00312	451272	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 4,0 SEM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy e MARCADOR DE CORDA VOCAL. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	350		350
148	293782	EBS00313	451267	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 4,5 SEM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy e MARCADOR DE CORDA VOCAL. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	100		100
149	293784	EBS00314	451270	Tubo ENDOTRAQUEAL nº 5,0 SEM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy e MARCADOR DE CORDA VOCAL. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	100		100
				Tubo ENDOTRAQUEAL nº 5,5 SEM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco				

150	293786	EBS00315	451276	contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UND	20	-	20
151	404835	EBS00323	451343	Tubo ENDOTRAQUEAL ARAMADO 3,5 mm, SEM CUFF. Material em PVC siliconado, transparente, escala de graduação nítida centímetro a centímetro, linha radiopaca em toda extensão do tudo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro na Anvisa.	UND	15	-	15
152	248770	EBS00326	451375	Tubo ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5,0 mm, COM CUFF. Material em PVC siliconado, transparente, escala de graduação nítida centímetro a centímetro, linha radiopaca em toda extensão do tudo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro Anvisa.	UND	80	-	80
153	142263	EBS00327	451381	Tubo ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5,5 mm, COM CUFF. Material em PVC siliconado, transparente, escala de graduação nítida centímetro a centímetro, linha radiopaca em toda extensão do tudo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro Anvisa.	UND	80	-	80
154	142433	EBS00328	451382	Tubo ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,0 mm, COM CUFF. Material em PVC siliconado, transparente, escala de graduação nítida centímetro a centímetro, linha radiopaca em toda extensão do tudo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro Anvisa.	UND	100	-	100
155	142425	EBS00329	451383	Tubo ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,5 mm, COM CUFF. Material em PVC siliconado, transparente, escala de graduação nítida centímetro a centímetro, linha radiopaca em toda extensão do tudo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro Anvisa.	UND	100	-	100
156	149993	EBS00330	451380	Tubo ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,0 mm, COM CUFF. Material em PVC siliconado, transparente, escala de graduação nítida centímetro a centímetro, linha radiopaca em toda extensão do tudo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro Anvisa.	UND	150	-	150
157	293972	EBS00331	451373	Tubo ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,5 mm, COM CUFF. Material em PVC siliconado, transparente, escala de graduação nítida centímetro a centímetro, linha radiopaca em toda extensão do tudo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro Anvisa.	UND	150	-	150

				registro Anvisa.				
158	293973	EBS00332	451385	Tubo ENDOTRAQUEAL ARAMADO 8,0 mm, COM CUFF. Material em PVC siliconado, transparente, escala de graduação nítida centímetro a centímetro, linha radiopaca em toda extensão do tudo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro Anvisa.	UND	150	-	150
159	293975	EBS00333	451379	Tubo ENDOTRAQUEAL ARAMADO 8,5 mm, COM CUFF. Material em PVC siliconado, transparente, escala de graduação nítida centímetro a centímetro, linha radiopaca em toda extensão do tudo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro Anvisa.	UND	150	-	150
160	293895	EBS04897	454396	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 06, modelo para USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, NEONATAL, com conexão em cotovelo em PVC atóxico, flexível, transparente e RADIOPACA, graduada de centímetro em centímetro com orifícios na extremidade distal com ponta arredondada; luva plástica siliconizada envolvendo a sonda; conector em Y com duplo (pivôs giratórios) para conexão em tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro; via de instilação com válvula anti-refluxo, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal, com MDI (aerosol terapia).	UND	80	-	80
161	160954	EBS04898	454406	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 08, modelo para USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, NEONATAL, com conexão em cotovelo em PVC atóxico, flexível, transparente e RADIOPACA, graduada de centímetro em centímetro com orifícios na extremidade distal com ponta arredondada; luva plástica siliconizada envolvendo a sonda; conector em Y com duplo (pivôs giratórios) para conexão em tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro; via de instilação com válvula anti-refluxo, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal, com MDI (aerosol terapia).	UND	80	-	80
162	293898	EBS04899	454399	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 10, modelo para USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, PEDIÁTRICO, com conexão em cotovelo em PVC atóxico, flexível, transparente e RADIOPACA, graduada de centímetro em centímetro com orifícios na extremidade distal com ponta arredondada; luva plástica siliconizada envolvendo a sonda; conector em Y com duplo (pivôs giratórios) para conexão em tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro; via de instilação com válvula anti-refluxo, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal, com MDI (aerosol terapia).	UND	100	-	100
163	293901	EBS04900	454400	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12, modelo para USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, ADULTO, com conexão em cotovelo em PVC atóxico, flexível, transparente e RADIOPACA, graduada de centímetro em centímetro com orifícios na extremidade distal com ponta arredondada; luva plástica siliconizada envolvendo a sonda; conector em Y com duplo (pivôs giratórios) para conexão em tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro; via de instilação com válvula anti-refluxo, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal, com MDI	UND	150	-	150

				(aerosol terapia).				
164	294035	EBS04901	454397	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 14, modelo para USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, ADULTO, com conexão em cotovelo em PVC atóxico, flexível, transparente e RADIOPACA, graduada de centímetro em centímetro com orifícios na extremidade distal com ponta arredondada; luva plástica siliconizada envolvendo a sonda; conector em Y com duplo (pivôs giratórios) para conexão em tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro; via de instilação com válvula anti-refluxo, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal, com MDI (aerosol terapia).	UND	150	-	150
165	294198	EBS04902	454398	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 16, modelo para USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, ADULTO com conexão em cotovelo em PVC atóxico, flexível, transparente e RADIOPACA, graduada de centímetro em centímetro com orifícios na extremidade distal com ponta arredondada; luva plástica siliconizada envolvendo a sonda; conector em Y com duplo (pivôs giratórios) para conexão em tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro; via de instilação com válvula anti-refluxo, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal, com MDI (aerosol terapia).	UND	100	-	100
166	401252	EBS08525	449476	Dreno de SUCÇÃO contínua tipo BLAKE - 19 FR, dreno tubular em SILICONE, centro rígido com 4 canais laterais para sucção de fluidos no pós-operatório, contendo reservatório de sucção graduado, com CAPACIDADE MÍNIMA de 100 ml. Válvula unidirecional. Radiopaco. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.Aprs: unidade.	UND	200	-	200
167	401253	EBS08526	449477	Dreno de SUCÇÃO contínua tipo BLAKE - 24 FR, dreno tubular em SILICONE, centro rígido com 4 canais laterais para sucção de fluidos no pós-operatório, contendo reservatório de sucção graduado, com CAPACIDADE MÍNIMA de 100 ml. Válvula unidirecional. Radiopaco. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.Aprs: unidade.	UND	350	-	350
168	293830	EBS00223	438522	DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, MEDIDAS:12 MM +/-1 X 300 A 350 MM DECOMPRIMENTO, EM LÁTEX ATÓXICO,FORMATO TUBULAR EM TODA A SUAEXTENSÃO. COM LÚMEN DE FORMA A NÃOCOLABAR, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS.APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA.ISENTO DE TALCO. ESTÉRIL, USO ÚNICO.EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃODO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, DADOS DOFABRICANTE, FABRICAÇÃO E REGISTRO NAANVISA/MS.	UND	80	-	80
169	293834	EBS00224	440501	DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, MEDIDAS:19 MM +/-1 X 300 A 350 MM DECOMPRIMENTO, EM LÁTEX ATÓXICO,FORMATO TUBULAR EM TODA A SUAEXTENSÃO. COM LÚMEN DE FORMA A NÃOCOLABAR, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS.APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA.ISENTO DE TALCO. ESTÉRIL, USO ÚNICO.EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃODO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, DADOS DOFABRICANTE, FABRICAÇÃO E REGISTRO NAANVISA/MS.	UND	80		80
				DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, MEDIDAS:25 MM +/-1 X 300 A 350 MM DECOMPRIMENTO, EM LÁTEX ATÓXICO,FORMATO TUBULAR EM TODA A				

170	293838	EBS00225	440502	SUAEXTENSÃO. COM LÚMEN DE FORMA A NÃOCOLABAR, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS.APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA.ISENTO DE TALCO. ESTÉRIL, USO ÚNICO.EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃODO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, DADOS DOFABRICANTE, FABRICAÇÃO E REGISTRO NAANVISA/MS.	UND	80	-	80
171	293827	EBS00222	438519	DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, MEDIDAS:6 MM +/-1 X 300 A 350 MM DECOMPRIMENTO, EM LÁTEX ATÓXICO,FORMATO TUBULAR EM TODA A SUAEXTENSÃO. COM LÚMEN DE FORMA A NÃOCOLABAR, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS.APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA.ISENTO DE TALCO. ESTÉRIL, USO ÚNICO.EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃODO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, DADOS DOFABRICANTE, FABRICAÇÃO E REGISTRO NAANVISA/MS.	UND	80	-	80
172	293750	EBS00175	464741	Dreno de SUCÇÃO, com diâmetro de 3.2 mm, com 02 (dois) cateteres, isolados ou em continuidade, siliconizados, radiopaco, com múltiplos orifícios, 01 (uma) ou 02 (duas) agulhas cortantes, semi-curvas, robustas, com estrutura em aço inoxidável, adaptáveis aos cateteres. Tubo de aspiração com conector ou intermediário de 02 (duas) ou 03 (três) vias, pinça de clampagem, RESERVATÓRIO de plástico resistente SANFONADO, com capacidade mínima de 400 ml, própria para drenagem com pressão negativa (à vácuo), com 02 (dois) orifícios, sendo um deles com tampa e o outro (sem tampa) com diâmetro compatível com o tubo de aspiração. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.	UNID	300	-	300
173	294095	EBS00176	464739	Dreno de SUCÇÃO, com diâmetro de 4.8 mm, com 02 (dois) cateteres, isolados ou em continuidade, siliconizados, radiopaco, com múltiplos orifícios, 01 (uma) ou 02 (duas) agulhas cortantes, semi-curvas, robustas, com estrutura em aço inoxidável, adaptáveis aos cateteres. Tubo de aspiração com conector ou intermediário de 02 (duas) ou 03 (três) vias, pinça de clampagem, RESERVATÓRIO de plástico resistente SANFONADO, com capacidade mínima de 400 ml, própria para drenagem com pressão negativa (à vácuo), com 02 (dois) orifícios, sendo um deles com tampa e o outro (sem tampa) com diâmetro compatível com o tubo de aspiração. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.	UNID	250	-	250
174	294096	EBS00177	464740	Dreno de SUCÇÃO, com diâmetro de 6.4 mm, com 02 (dois) cateteres, isolados ou em continuidade, siliconizados, radiopaco, com múltiplos orifícios, 01 (uma) ou 02 (duas) agulhas cortantes, semi-curvas, robustas, com estrutura em aço inoxidável, adaptáveis aos cateteres. Tubo de aspiração com conector ou intermediário de 02 (duas) ou 03 (três) vias, pinça de clampagem, RESERVATÓRIO de plástico resistente SANFONADO, com capacidade mínima de 400 ml, própria para drenagem com pressão negativa (à vácuo), com 02 (dois) orifícios, sendo um deles com tampa e o outro (sem tampa) com diâmetro compatível com o tubo de aspiração. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.	UNID	300	-	300
				Dreno KHER, nº 10 em LÁTEX, apirogênico, atóxico, formato tubular em T uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos;				

175	293762	EBS00186	438508	com paredes finas maleáveis. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.	UNID	20	-	20
176	293764	EBS00187	438509	Dreno KHER, nº 12 em LÁTEX, apirogênico, atóxico, formato tubular em T uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.	UNID	20	-	20
177	293766	EBS00188	438502	Dreno KHER, nº 14 em LÁTEX, apirogênico, atóxico, formato tubular em T uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.	UNID	20	-	20
178	293767	EBS00189	438507	Dreno KHER, nº 16 em LÁTEX, apirogênico, atóxico, formato tubular em T uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.	UNID	20	-	20
179	293769	EBS00190	438504	Dreno KHER, nº 18 em LÁTEX, apirogênico, atóxico, formato tubular em T uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.	UNID	20	-	20
180	293820	EBS00191	438510	Dreno KHER, nº 20 em LÁTEX, apirogênico, atóxico, formato tubular em T uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.	UNID	20	-	20
181	403875	EBS00192	438505	Dreno KHER, nº 22 em LÁTEX, apirogênico, atóxico, formato tubular em T uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.	UNID	20	-	20
182	294133	EBS00170	619331	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 28, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 2000 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa. Aprs: unidade	UND	20	-	20
183	294128	EBS00160	619328	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 08, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 250 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem	UNID	20	-	20

				individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.				
184	189804	EBS00161	619328	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 10, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 250 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNID	50	-	50
185	189812	EBS00162	619328	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 12, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 250 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNID	30	-	30
186	231878	EBS00163	619330	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 14, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, CAPACIDADE de 1000 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNID	30	-	30
187	146536	EBS00164	619330	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 16, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 1000 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.		30	-	30
188	1376	EBS00165	619330	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 18, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 1000 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de	UNID	50	-	50

				comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.				
189	10669	EBS00166	619330	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 20, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 1000 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNID	50	-	50
190	1295	EBS00167	619331	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 22, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 2000 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNID	50	-	50
191	401820	EBS00168	619331	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 24, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 2000 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNID	50		50
192	294132	EBS00169	619331	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 26, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 2000 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNID	50	-	50
				Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 30, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 2000 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no				

193	294134	EBS00171	619331	solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNID	50	-	50
194	294135	EBS00172	619331	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 32, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 2000 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNID	50	-	50
195	128228	EBS00173	619331	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 34, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 2000 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNID	50	-	50
196	294137	EBS00174	619331	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 36, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 2000 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, 6tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNID	50	-	50
197	1287	EBS02208	619331	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 38, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 2000 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNID	30	-	30
				Conjunto PARA DRENAGEM DE TÓRAX. DRENO DE TÓRAX CALIBRE nº 40, frasco PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2000 ml e tampa rosca com 3 vias, transparente, graduação a cada 50 ou 100 ml, de caráter				

198	xxx	EBS02209	619331	permanente, com base reta para assegurar a estabilidade do mesmo no solo; tubo extensor em PVC, siliconizado, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp. Estéril, descartável COM FIO RADIOPACO, confeccionado em material atóxico, apirogênico, hipoalergênico, tipo PVC transparente, ou similar adequado, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, uniforme em toda extensão, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico, para conectar-se no tubo extensor, embalado separadamente em embalagem individual dupla e estéril, com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa	UND	20	-	20
-----	-----	----------	--------	--	-----	----	---	----

Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital (e seus Anexos) e no Portal de Compras do Governo Federal, **prevalecerá o descritivo constante no Edital (e seus Anexos).**

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamentação legal e normativa:

- 2.1.1. [Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988](#) - O Art. 7º, XXXIII, que prevê proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; Art. 37 trata dos princípios entre outros fatores que devem ser observados pela Administração pública direta e indireta;
- 2.1.2. [Lei nº 6.360](#), 23 de setembro de 1976 - Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências;
- 2.1.3. [Lei nº 8.078](#), de 11 de setembro de 1.990 - Código de defesa do consumidor;
- 2.1.4. [Lei nº 3.555](#), de 08 de agosto de 2.000 - Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- 2.1.5. [Lei nº 11.488](#), de 15 de junho de 2.007 - Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI;
- 2.1.6. [Lei nº 12.305](#), de 02 de agosto de 2.010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- 2.1.7. [Lei nº 12.527](#), de 18 de novembro de 2.011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2.005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1.991; e dá outras providências;
- 2.1.8. [Lei nº 12.550](#), de 15 de dezembro de 2.011 - Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;
- 2.1.9. [Lei nº 13.303](#), de 30 de junho de 2.016 - Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;
- 2.1.10. [Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021](#) - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- 2.1.11. [Lei Complementar nº 123](#), de 14 de dezembro de 2.006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- 2.1.12. [Decreto nº 7.746](#), de 05 de junho de 2.012 - Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP;
- 2.1.13. [Decreto nº 11.462](#), de 31 de março de 2.023 - Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 2.1.14. [Decreto nº 8.538](#), de 06 de outubro de 2.015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- 2.1.15. [Decreto nº 8.945](#), de 27 de dezembro de 2.016 - Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;
- 2.1.16. [Instrução Normativa nº 01](#), de 19 de janeiro de 2.010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- 2.1.17. [Instrução Normativa nº 03](#), de 26 de abril de 2.018 - Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal;
- 2.1.18. [Norma -Norma Operacional](#) - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSEH, publicada em [Boletim de Serviço 1846 22.07.2024](#) - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem

como alterações contratuais;

2.1.19. Norma - SEI nº 7/2023/DAI-EBSERH - Apuração de irregularidades e aplicação de sanções a licitantes no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh;

2.1.20. [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União 4ª edição, revista, atualizada, ampliada e publicada em agosto de 2021;](#)

2.1.21. [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0;

2.1.22. [Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh.](#)

2.2. **Justificativa da contratação:**

2.2.1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da [Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011](#), como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

2.2.2. A Ebserh é uma empresa estatal 100% dependente da União e cumpre o seu dever de prestar serviços de assistência à saúde de forma integral e exclusivamente inseridos no âmbito do SUS.

2.2.3. Referência no Estado da Paraíba em assistência de média e alta complexidade para o Sistema Único de Saúde - SUS, o **Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)** é um dos hospitais vinculados à Rede Ebserh e se une aos demais no grande desafio de oferecer educação e saúde à população, melhorando a qualidade de vida de milhões de brasileiros.

2.2.4. **O HULW-UFPB/EBSERH exerce portanto um papel de destaque para a sociedade paraibana, pois além de atender por meio do SUS, primordialmente apoia a formação de profissionais de saúde e o desenvolvimento de pesquisas.**

2.2.5. Suprir as necessidades do ambiente hospitalar, fornecendo materiais adequados, permitem garantir a qualidade, produtividade e satisfação dos usuários e da equipe hospitalar prestadora de serviço. Desta forma a existência de profissionais altamente capacitados sem o correto suprimento de materiais para atender às demandas não irá gerar o resultado esperado. Assim, o suprimento de itens destinados aos serviços diários prestados pela **Unidade de Especialidades Clínicas (UEC)** é considerada uma estratégia macro, que aporta planejamento, controle e fluxo para os processos de obtenção e gerenciamento do objetivo almejado.

2.2.6. A licitação pública é um mandamento legal, previsto na Constituição Federal, abarcando um conjunto de procedimentos administrativos mediante o qual a instituição seleciona a proposta mais vantajosa proporcionando oportunidades iguais aos fornecedores. Os procedimentos administrativos necessários esbarram na burocracia e lentidão desse tipo de processo, exigindo um planejamento cada vez mais minucioso.

2.2.7. Os descritivos e os códigos de materiais (CATMAT) foram devidamente revisados, bem como os quantitativos que foram reavaliados para melhor atender a demanda deste nosocômio.

2.2.8. A contratação em tela está prevista no Cronograma de Compras 2024 do HULW.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. A completa descrição da solução, foi extraída do **Estudo Técnico Preliminar Digital nº 119/2024 (documento SEI nº 41572195)**, com eventuais atualizações decorrentes do seu amadurecimento.

3.2. A aquisição dos insumos listados no Demonstrativo da Demanda visa a manutenção do suprimento adequado de materiais a serem utilizados nas diversas demandas apresentadas ao Setor de Infraestrutura Física.

3.3. Trata-se da aquisição solicitados de acordo com a estimativa de consumo com quantitativo suficiente para o prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada (12 meses), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.4. Asseveramos que é conveniente para Instituição a aquisição dos materiais em parcelas durante o ano, adequando à necessidade Institucional, racionalizando o espaço físico disponível, mantendo em uso produtos com fabricação recente, viabilizando o comprometimento orçamentário anual, reduzindo o custo de estoque e promovendo uma gestão eficiente. Destarte, justifica-se a adoção do sistema de registro de preços, com fulcro no art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, Inciso II, pela motivação indicada, a qual atende às necessidades do HULW-UFPB/EBSERH.

3.5. Lavrada a Ata de Registro de Preços (ARP), fica reservada à Administração a possibilidade de adquirir os materiais da licitação, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do HULW-UFPB/EBSERH.

3.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições e recebimento.

3.7. Durante a vigência da ARP, a mesma poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e no Decreto nº 11.462/2023.

3.8. A formalização da avença será realizada por emissão de nota de empenho em substituição ao Termo de Contrato, por se tratarem de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento de que não resultam obrigações futuras, além de ser prática comum de mercado, nos termos no Art. 152, § 1º do RLC.

3.9. Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, **prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.**

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. **Proposta:**

4.1.1. Durante o pregão eletrônico, a Contratada deverá enviar sua proposta contendo as seguintes informações:

- a) Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem;

- b) Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;
- c) Prazo de validade;
- d) Registro na Anvisa conforme Habilitação - Qualificação Técnica;
- e) Catálogo / Folder com imagem e descritivo do item ofertado.

4.1.2. Deverá constar na(s) proposta(s) os dados bancários das empresas como: conta corrente, agência, banco, cidade e os dados do representante legal da empresa. Na falta de tal informação, a Administração poderá solicitá-la em outro momento.

4.1.3. O CNPJ indicado nos documentos e na(s) proposta(s) de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação e a respectiva Fatura/Nota Fiscal.

4.1.4. Nos preços cotados dos materiais deverão estar incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação, proposta.

4.2. **Amostras:**

4.2.1. O HULW-UFPB/EBSERH se reserva no direito de solicitar amostra do produto ofertado para avaliação técnica ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

4.2.2. A amostra deverá ser solicitada após a análise preliminar e aprovação dos documentos de habilitação técnica do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

4.2.3. O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, durante a sessão pública, sob pena de desclassificação.

4.2.4. O prazo poderá ser prorrogado quando for apresentada justificativa aceita pelo HULW-UFPB/EBSERH.

4.2.5. As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas juntamente com os descritivos técnicos originais, que contenham a descrição detalhada em português, do produto ofertado.

4.2.6. Quando solicitadas, as amostras deverão ser postadas em quantidade **mínima de 01 (um)** de cada insumo solicitado pela pregoeira, no seguinte endereço: Unidade de Licitação do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW, localizada no andar térreo na Rua Tabeião Stanislau Eloy, S/N, Castelo Branco, João Pessoa - PB - CEP: 58050 - 585, em horário de **8h às 11h30** e das **13h00 às 16h**, telefone (83) 3206 - 0648.

4.2.7. O HULW-UFPB/EBSERH se reserva no direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais, para aferir se os bens propostos atendem às especificações contidas no Termo de Referência.

4.2.8. As amostras deverão ser apresentadas com as seguintes informações:

- a) "Amostra para Análise", além dos dados completos da referida amostra;
- b) Licitação: número da licitação e do item a que se refere;
- c) Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
- d) Representante: nome, telefone e e-mail.

4.2.9. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente.

4.2.10. Quando as amostras não forem disponibilizadas pessoalmente a licitante deverá enviar para o endereço de e-mail ucl.hulw-ufpb@ebserh.gov.br o código de rastreamento referente ao envio da citada amostra.

4.2.11. O e-mail enviado com o código de rastreamento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- a) Nome da empresa;
- b) CNPJ;
- c) Itens enviados;
- d) Telefone para contato;
- e) Número do Pregão;
- f) Data do envio.

4.2.12. A finalidade da amostra é permitir que a área técnica, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o item proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no Edital. Com isso, serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: conformidade com a especificação solicitada, isto é, apresentar as características físicas adequadas; desempenho técnico; atendimento aos requisitos legais, executando suas funções com eficácia e segurança, de acordo com a finalidade atribuída ao produto, oferecendo segurança durante a utilização, tanto para o paciente quanto para os profissionais durante o seu uso.

4.2.13. As decisões relativas às amostras apresentadas serão devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.

4.2.14. A análise da amostra deverá ser registrada no Parecer Técnico de Avaliação Amostra de Material, conforme **Parecer Técnico de Avaliação Amostra de Material** (Documento SEI nº 41572362).

4.2.15. O prazo para análise das amostras por parte da equipe técnica é de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do material.

4.2.16. A desclassificação do licitante estará amparada em laudo ou parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida.

4.2.17. Será verificado, ainda, se o produto ofertado possui algum alerta de restrição ou interdição na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou mesmo nas filiais Ebserh onde existe controle de qualidade de materiais.

4.2.18. Dessa forma, o não atendimento a qualquer um dos requisitos citados torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação.

- 4.2.19. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados das análises nas amostras serão arquivados e poderão subsidiar avaliações dos processos licitatórios futuros.
- 4.2.20. As amostras poderão ser avaliadas por grade.
- 4.2.21. Em regra, as amostras, quando disponibilizadas, serão em caráter de doação.
- 4.2.22. As amostras colocadas à disposição da Ebserh serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas, desmontadas ou instaladas pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários.
- 4.2.23. Os proponentes que tiverem amostras passíveis de devolução poderão solicitá-las no e-mail ucl.hulw-ufpb@ebserh.gov.br, na mesma ocasião de envio do código de rastreamento respectivo.
- 4.2.24. As amostras solicitadas pelos proponentes deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias úteis no endereço onde foram entregues, a contar da data de solicitação de devolução.
- 4.2.25. Caso o proponente não solicite a devolução da amostra no prazo informado, elas poderão ser descartadas pela Administração.
- 4.2.26. Caso seja solicitado formalmente, o licitante poderá acompanhar a avaliação das amostras, em consonância com o princípio da publicidade.
- 4.2.27. A análise de amostras deve estar em conformidade com a Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH.

5. **REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

- 5.1. A forma de fornecimento será detalhada no Item 7. Modelo de Execução do Objeto.

6. **NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

- 6.0.1. Os licitantes vencedores assinarão Atas de Registro de Preços - ARP com vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- 6.0.2. O HULW-UFPB/EBSERH emitirá Nota de Empenho para formalizar cada contratação decorrente da ARP.
- 6.0.3. Será permitida a adesão nas atas de registro de preços formalizadas através desta licitação.

7. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1. **Emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento**

- 7.1.1. O HULW-UFPB/EBSERH emitirá Nota de Empenho para formalizar cada contratação decorrente da ARP, que será encaminhada ao fornecedor juntamente com uma Ordem de Fornecimento, nos termos do **Anexo I - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI 181 (Documento SEI nº 41572259)**.
- 7.1.2. As seguintes diretrizes devem ser consideradas na emissão de Ordens de Fornecimento:
- 7.1.2.1. O procedimento padrão será de emissão mensal de apenas uma Ordem de Fornecimento por fornecedor;
- 7.1.2.2. A unidade contratante poderá, a seu critério, efetuar a emissão de mais de um pedido dentro do mesmo mês por motivos de sazonalidade na produção assistencial ou situações intempestivas que ensejam uma solicitação adicional;
- 7.1.2.3. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o fornecedor deve enviar a previsão de entrega dos insumos em até 5 (cinco) dias úteis para a Contratante, por e-mail, contendo:
- a) Número do Documento Fiscal;
 - b) Data de emissão do Documento Fiscal;
 - c) Data prevista para entrega.

7.2. **Prazo e local de entrega:**

- 7.2.1. O prazo de entrega dos materiais será fixo de acordo com a localização da cidade das unidades hospitalares, sendo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento:
- I - O prazo de entrega deverá ser de no **máximo 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, da **Ordem de Fornecimento de Bens/Nota de Empenho**, conforme a descrição do objeto licitado e ofertado pela empresa.

UASG	INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO	HORÁRIO	CONTATO
155023	Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW/EBSERH na Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Rua Tabela Stanislau Eloy s/n, CEP: 58050 - 585, Município: 2051 - João Pessoa, Bairro: Castelo Branco, Cidade Universitária/UFPB - Campus I	Segunda a sexta-feira, em horários compreendidos entre 8h e 11h e entre 13h e 16h	(83) 3206-0618 uace.hulw-ufpb@ebserh.gov.br
155017	Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH	Rua Cláudio Batista, nº 505, Palestina Aracaju/SE	Segunda a sexta-feira, em horários compreendidos entre 8h e 11h e entre 13h e 16h	Fone: (79) 2105- 1784 (farmácia) (79) 2105 1872 (almoxarifado central)

7.3. **Condições de entrega:**

- 7.3.1. O itens entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número da Ordem de Fornecimento e o número da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.
- 7.3.2. O recebimento do objeto com validade inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos a contar do recebimento, poderá ser autorizado de forma excepcional, após avaliação técnica e mediante a apresentação da justificativa da Contratada, acompanhada da Declaração de Compromisso da Troca.
- 7.3.3. Os produtos fornecidos fora do prazo de validade mínimo estipulado poderão ser rejeitados, devendo sua substituição pela

Contratada ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades devidas. No ato da entrega, o servidor/empregado da Contratante atestará o recebimento provisório através de assinatura, data e matrícula no documento fiscal.

7.3.4. Não serão recebidos materiais que apresentarem, nas embalagens, sinais de violação e/ou variação na estrutura, umidade, inadequação em relação ao conteúdo.

7.3.5. Os materiais que se deteriorarem ou perderem suas características durante a validade ou vida útil, desde que em condições normais de estocagem, uso e/ou manuseio, deverão ser trocados no prazo determinado pelas unidades hospitalares contados da comunicação formal do almoxarifado.

7.3.6. São de responsabilidade da Contratada as condições de conservação dos materiais entregues, abrangendo inclusive resistência das embalagens, data de validade, temperaturas exigidas, presença de sujidade, material estranho e insetos.

7.3.7. O armazenamento e o transporte dos materiais deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela Anvisa.

7.3.8. Deverá constar na embalagem do material: nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, prazo de validade, nº do registro no Ministério da Saúde.

7.3.9. Os materiais adquiridos pela Contratante poderão ser acompanhados de laudos de análise do fabricante para cada lote entregue, a critério da unidade requisitante, que, conforme sua necessidade, poderá solicitar detalhamentos sobre as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade.

7.3.10. A fim de comprovar a qualidade do produto contratado, caso haja queixa técnica ou suspeita de irregularidade da Contratada, a Contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise.

7.3.11. Caso o material ofertado apresente suspeita de irregularidade, a Contratada deverá arcar com os custos da análise em laboratórios da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde).

7.3.12. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante; sendo que todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização, nos termos legais.

7.3.13. Os materiais recebidos estarão sujeitas a análise extemporânea e cancelamento da aquisição com vistas a ações de tecnovigilância realizadas pela Rede Ebserh em quaisquer de suas Unidades Hospitalares.

7.3.14. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) emitir notas fiscais de venda.

7.4. **Recebimento provisório:**

7.4.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no **Anexo II - Termo de Recebimento Provisório (Documento SEI nº 41572281)**, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.4.1. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.4.2. Em caso de constatação, a qualquer tempo, de desvios na qualidade, defeitos de fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé do fornecedor, condições inadequadas de transporte ou em desacordo com as especificações exigidas, a Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, o produto defeituoso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação do vício do produto com a consequente notificação junto ao fornecedor.

7.5. **Recebimento definitivo:**

7.5.1. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5.3. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, será realizado pelo gestor do contrato, conforme termo constante no **Anexo III - Termo de Recebimento Definitivo (Documento SEI nº 41572336)**.

7.5.4. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

7.5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. **MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos decorrentes das ARP consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0.

8.2. **Nos termos do art. 164, § 6º, do RLCE 2.0, caso haja Ordem de Fornecimento com valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, sendo um necessariamente representante da unidade requisitante.**

8.3. A Contratante e a empresa a ser contratada utilizarão os seguintes mecanismos de comunicação: reuniões remotas (videochamada/videoconferência) de trabalho, telefones, mensagens eletrônicas (e-mail) e/ou correspondências oficiais, adotando o critério de razoabilidade para definir o meio utilizado e respeitando a formalização devida.

8.4. A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão realizados em conformidade com os materiais efetivamente entregues, até o 20º (vigésimo) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal, por intermédio de crédito em conta corrente.

9.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras; nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF e nas demais certidões de regularidade para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação.

9.4.1. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; o prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por solicitação da Contratada, a critério da Contratante.

9.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.4.3. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.4.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF e demais certidões de regularidade.

9.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime; no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.7. O HULW-UFPB/EBSERH não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I = (6/ 100)365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9.9. Índice de Medição de Resultados - IMR

9.9.1. Durante a verificação da conformidade na entrega dos materiais, deverá ser aplicado o seguinte Índice de Medição de Resultados - IMR:

Tabela 1 - Índice de Medição de Resultados - IMR

Indicador nº 1 - Entrega tempestiva dos materiais	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega dos materiais no prazo pactuado
Meta a cumprir	O prazo de entrega dos materiais será fixo, sendo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento: 15 (quinze) dias úteis;
Instrumento de medição	Ordem de Fornecimento Documento com o registro da entrega dos materiais na unidade contratante
Forma de acompanhamento	Pela documentação comprobatória
Periodicidade	A cada Ordem de Fornecimento
	(Dias percorridos) = (Data de entrega dos materiais) - (data de recebimento da Ordem de Fornecimento)

Termo de Referência - SEI 42912615SEI 23539.006133/2024-01 / pg. 39

Mecanismo de cálculo	* excluído o dia de início da contagem do prazo e incluído o dia do recebimento dos materiais ** ex.: no caso de uma Ordem de Fornecimento enviada e recebida em 01/04/2022, com a entrega dos materiais realizada em 29/04/2022, o cálculo será: (29/04/2022 - 01/04/2022 = 18 dias percorridos, pois não foram contabilizados os finais de semanas e feriados) *** a quantidade de dias percorridos será comparada com o prazo de entrega estabelecido para a localidade da unidade contratante, de forma a identificar a eventual incidência de dias de atraso na entrega
Início da vigência	Data da assinatura da ata de registro de preços
Faixas de ajuste no pagamento	a) Cumprido o prazo de entrega dos materiais: 100% do valor da Ordem de Fornecimento b) Atraso de até 10 dias: 99% do valor da Ordem de Fornecimento c) Atraso entre 10 e 20 dias: 97% do valor da Ordem de Fornecimento d) Atraso acima de 20 dias: 95% do valor da Ordem de Fornecimento
Sanções	O atraso acima de 10 dias requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual, ficando a empresa contratada sujeita à aplicação das sanções listadas neste Termo de Referência. O atraso de até 10 dias, se recorrente no certame, também requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual.
Observações	Caso a Ordem de Fornecimento seja entregue parcialmente, o cálculo do IMR irá incidir sobre a parcela não adimplida As faixas de ajuste no pagamento indicam a realização de glosa diretamente na Nota Fiscal/Fatura, não sendo necessária a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual para efetuar esse desconto Eventuais atrasos justificados pela empresa contratada e aceitos pela Unidade Demandante / Unidade Requisitante não serão contabilizados no IMR, ou seja, não serão objeto de ajuste no pagamento para a realização de glosa

10. FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

10.1. O procedimento de aquisição será conduzido através de modalidade de licitação denominada Pregão, na forma eletrônica, em portais de compras de acesso público na internet, de acordo com o Inciso IV, art. 4º, do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0.

10.2. Os itens objeto do presente registro de preços caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente ofertados no mercado e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

11.1. Critério de julgamento:

11.1.1. O critério de julgamento será o de menor preço unitário, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

11.2. Modo de disputa:

11.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto.

11.3. Intervalo entre lances:

11.3.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor, será de 0,75%.

11.4. Condições de participação:

11.4.1. Para participação neste Pregão deverão ser observados:

a) as previsões constantes no art. 69 do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0, que define quais são as condições impeditivas de participar de licitações e de ser contratada pela Ebserh;

b) a Política de Transações com partes relacionadas da Ebserh atualizada que está disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/governanca-corporativa/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas>;

c) o atendimento por parte do licitante ao art. 7º, XXXIII da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), que prevê "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos";

d) a participação de interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no SICAF, conforme disposto no artigo 9º da [Instrução Normativa nº 03](#), de 2018;

e) o previsto no art. 4º, inciso VI, do RLCE 2.0:

Art. 4º As seguintes diretrizes devem ser observadas nas contratações conduzidas pela Ebserh:

(...) VI - observância de políticas de compras sustentáveis, de relacionamento com fornecedores, de integridade, de transação com partes relacionadas, de proteção de dados pessoais e outras políticas aprovadas no âmbito da Ebserh, que guardem pertinência com o objeto da contratação.

11.5. Condições de habilitação:

11.5.1. Deverão ser observados os requisitos de habilitação definidos no art. 65 do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0, bem como os definidos no Edital, tais como:

11.5.1.1. Habilitação jurídica:

11.5.1.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.5.1.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

11.5.1.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.5.1.1.4. No caso de sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.5.1.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.5.1.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

11.5.1.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.5.1.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações relevantes ao objeto desta Licitação e à composição societária atual da empresa ou da última consolidação.

11.5.1.2. **Regularidade fiscal de nível federal, de seguridade social e trabalhista:**

11.5.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.5.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.5.1.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.5.1.2.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.5.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

11.5.1.2.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.5.1.3. **Qualificação Técnica:**

11.5.1.3.1. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da empresa interessada;

11.5.1.3.1.1. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do art. 12 da [Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976](#).

11.5.1.3.1.2. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

11.5.1.3.1.3. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar a análise.

11.5.1.3.2. Comprovante de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, bem como documentos comprobatórios complementares.

11.5.1.3.2.1. Para fins de comprovação para fornecimento, deverá o proponente apresentar no mínimo 1 (um) comprovante de aptidão.

11.5.1.3.2.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem, as certidões ou os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- a) Papel timbrado do emitente do comprovante de aptidão com identificação e assinatura do responsável (da empresa privada ou pública ou órgão emitente), além dos seguintes dados da empresa emitente: Razão Social, CNPJ e endereço;
- b) Dados do proponente que está classificado em primeiro lugar no processo licitatório: Razão Social e CNPJ;
- c) Descrição do item ofertado, compatível com o solicitado no Pregão Eletrônico/Termo de Referência;
- d) Quantidades, a duração e o período do contrato;
- e) Estar descrito o grau de satisfação de entrega do produto ou serviço.

11.5.1.4. **Qualificação Econômico-Financeira:**

11.5.1.4.1. De acordo com o previsto no Edital.

12. **PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP**

12.1. Para o processo licitatório em tela, não haverá a aplicação da exclusividade/cota reservada para ME/EPP, no intuito de reduzir os riscos de desabastecimento e/ou interrupção dos serviços prestados por este hospital e dos possíveis prejuízos para a Administração caso os itens fracassem.

12.2. Tal medida se dar pelo histórico em licitações desta Instituição concluídas recentemente, as quais restaram comprometidas quando da aplicação da exclusividade para ME/EPP. Além disso, obteve-se um aproveitamento muito abaixo do esperado devido ao quantitativo expressivo de itens licitados homologados com atrasos na entrega ou não entregues pelos licitantes.

12.3. Quando não se obtém um índice de sucesso satisfatório na licitação, o custo (materiais, financeiros, pessoal e de tempo) com a realização de uma nova licitação (repetição) onera demasiadamente a Administração Pública.

12.4. Ademais, a ampla concorrência entre os fornecedores poderá favorecer o ganho de escala à Administração, uma vez que os próprios fabricantes dos medicamentos a serem licitados poderão participar do certame, o que não ocorreria, em tese, caso os itens fossem exclusivos à participação de fornecedores de menor porte, os quais repassariam os custos da intermediação comercial.

12.5. Destarte, **afastamos a aplicação dos benefícios, de forma a ampliar ao máximo possível a competição a todas os particulares interessados na participação desse certame**, independentemente de seu porte empresarial, inclusive os próprios fabricantes dos materiais que serão licitados por este certame, nos termos do Art. 49, inciso III.

12.6. **Os demais benefícios previstos na legislação supracitada, aplicados às ME/EPP, serão respeitados na realização do certame.**

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços referenciais desta contratação são sigilosos, nos termos do art. 7º do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0.
- 13.2. Os valores estimados da contratação foram estabelecidos mediante ampla pesquisa de preços realizada segundo os parâmetros estabelecidos na [Norma -Norma Operacional](#) - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH, publicada em [Boletim de Serviço 1846 22.07.2024](#) - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais;

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 14.2. Prestar à Contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos materiais.
- 14.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 14.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 14.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 14.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de equipe/empregado especialmente designado.
- 14.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.
- 14.8. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução dos contratos decorrentes da licitação em tela, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 14.9. Em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), observar o seguinte:
- a) adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
 - b) assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);
 - c) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;
 - d) adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;
 - e) cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;
 - f) orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;
 - g) comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 15.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos.
- 15.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.
- 15.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 15.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 15.7. Cumprir todas as normas citadas neste Termo e outras que vierem a substituí-las.
- 15.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 15.9. Em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), observar o seguinte:
- a) adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
 - b) assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);
 - c) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;
 - d) adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;
 - e) cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;
 - f) orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD,

- bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;
- g) comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD;
- h) cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE;
- i) apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a CONTRATANTE e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;
- j) não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;
- k) quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Para infrações cometidas no curso do processo licitatório, aplicar-se-á o procedimento previsto na Norma Operacional - SEI nº 7/2023/DAI-EBSERH - Apuração de irregularidades e aplicação de sanções a licitantes no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

16.2. Comete infração administrativa a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; e
- e) cometer fraude fiscal.

16.3. Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0:

16.3.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato o HULW-UFPB/EBSERH poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

16.3.1.1. Advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;

16.3.1.2. Multa:

- a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
- b) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- c) em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

16.3.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Rede Ebserh, por prazo não superior a 2 (dois) anos, caso o fornecedor:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Ebserh em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta ou da vigência da ata de registro de preços, não celebrar o contrato;
- e) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- f) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- g) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- h) não mantiver a proposta;
- i) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei nº 12.846/2013.

16.3.2. As sanções previstas nos subitens 17.2.1.1. e 17.2.1.3. poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa.

16.3.3. Eventuais multas aplicadas podem ser descontadas de pagamentos a serem efetuados ou compensados em eventuais créditos disponíveis em outros contratos firmados pela Contratada, bem como da garantia contratual, se exigida.

16.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no RLCE 2.0.

16.3.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.3.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO

17.1. Garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no edital ou com aquele ofertado pelo licitante na proposta, se for o caso.

18. GARANTIA DE EXECUÇÃO (DO CONTRATO)

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução em razão do caráter de pronta entrega e pagamento da contratação em tela.

19. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

19.1. A contratada deverá apresentar os documentos exigidos na qualificação técnica, tais como: registro do produto na Anvisa, Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE) e licença sanitária.

19.2. Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da [Lei nº 12.305/2010](#) deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

19.3. Em consonância com o art. 4º do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0 as seguintes diretrizes devem ser observadas:

Art. 4º As seguintes diretrizes devem ser observadas nas contratações conduzidas pela Ebserh:

(...)II - busca da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

19.4. De acordo com o art. 5º do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0, também devem ser observadas, no que couber, as normas relativas à:

Art. 5º As contratações devem observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:

I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

II - mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais; IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

V - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserh;

VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VII - vigilância sanitária, proteção radiológica e demais normas técnicas relacionadas à garantia de qualidade e de disponibilidade sobre infraestrutura, equipamentos e suprimentos.

Parágrafo único. A contratação da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de prévia autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pela Diretoria Executiva, na forma da legislação aplicável.

19.5. Além disso, devem ser adotados os seguintes atos de logística sustentável, previstos no art. 202 do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0:

Art. 202. As unidades da Ebserh devem adotar os seguintes atos de logística sustentável com reflexo em seus procedimentos de contratação:

I - adotar práticas de racionalização com o objetivo de melhoria da qualidade do gasto público e contínua busca por economicidade e primazia na gestão dos processos;

II - adotar práticas de sustentabilidade com o objetivo de construir um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades e contratações da unidade;

III - coordenar o fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;

IV - implementar estratégias que garantam a padronização dos processos de trabalho, como a implantação de protocolos assistenciais, procedimentos operacionais padrão e fluxos padronizados, visando à redução de custos e o desenvolvimento das dimensões da qualidade;

V - elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS no âmbito da unidade, instruindo e designando Comitê Gestor do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPLS;

VI - relatar à Administração Central da Ebserh as boas práticas realizadas sob a diretriz da gestão sustentável para subsidiar a elaboração do relatório anual de sustentabilidade da empresa.

19.6. As previsões constantes na Instrução Normativa do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) n.º 01/2020, devem ser observadas:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

e IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

19.7. Vejam-se, ainda, as previsões do [Decreto nº 7.746/2012](#):

Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame.

(...)

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade."

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no instrumento convocatório.

19.8. O fornecedor no momento do recolhimento dos materiais não consumidos e que serão por ele descartados, deverá apresentar declaração de que o referido resíduo está sendo tratado e destinado, conforme a legislação ambiental para o caso, inclusive, informando o local onde será destinado e/ou tratado, bem como o nome da pessoa (jurídica ou física) responsável pelo controle e destinação dos referidos materiais caso não seja executado/realizado pelo próprio fornecedor.

20. CRITÉRIOS E ÍNDICES DE REAJUSTES

20.1. Durante a vigência das atas de registro de preços decorrentes da licitação os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 25, 26 e 27 do [Decreto nº 11.462](#), de 31 de março de 2023 cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), caso necessário.

20.2. A prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços poderá renovar os quantitativos a serem adquiridos, desde que haja acordo específico entre as partes. Inexistindo acordo entre as partes quanto à renovação dos quantitativos, a prorrogação apenas servirá à execução do saldo remanescente.

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024.

22. SUBCONTRATAÇÃO E CONSÓRCIOS

22.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

22.1.1. Não poderão participar da licitação:

a) As **empresas reunidas em consórcio**, uma vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, em que empresas, de forma isolada, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não se verifica no presente caso;

b) A **Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição**, em razão do Acórdão TCU 746/2014 - Plenário, que firma entendimento no sentido de que é vedado às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição, participarem de processos licitatórios promovidos pela Administração Pública Federal.

23. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

23.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

24. MATRIZ DE RISCOS

24.1. A presente contratação não prevê **Matriz de Riscos**.

25. ANEXOS

25.1. Os seguintes anexos integram este Termo de Referência:

25.1.1. Anexo I - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI 181 (Documento SEI nº 41572259);

25.1.2. Anexo II - Termo de Recebimento Provisório (Documento SEI nº 41572281);

25.1.3. Anexo III - Termo de Recebimento Definitivo (Documento SEI nº 41572336).

25.1.4. Anexo IV - Parecer Técnico de Avaliação de Amostra de Material (Documento SEI nº 41572362).

26. ENCAMINHAMENTOS FINAIS

26.1. Segue para apreciação da autoridade competente.

Equipe de Planejamento da Contratação

(assinado eletronicamente)
Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza
Coordenador da Equipe de Planejamento e Contratação
Matrícula SIAPE nº ***219****

(assinado eletronicamente)
Erlândia Maria da Silva
Membro da Equipe de Planejamento e Contratação
Matrícula SIAPE nº **158**

(assinado eletronicamente)
Wanda Vasconcelos Marques de Almeida
Membro da Equipe de Planejamento e Contratação
Matrícula SIAPE nº **776**

(assinado eletronicamente)
Geovanna dos Santos Soares Silva
Membro da Equipe de Planejamento e Contratação
Matrícula SIAPE nº **169**

Designação da Equipe: Portaria-SEI 175/2024, de 30 de janeiro de 2024 (37011403).

26.2. De acordo.

26.3. Considerando a necessidade exposta no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, conclui-se que a referida aquisição de **CÂNULAS, DRENOS, TUBOS E SONDAS** representa um apoio relevante para o aprimoramento da cadeia de suprimentos das unidades hospitalares, com oportunidade de obtenção de ganhos de eficiência com redução de custos e promoção do abastecimento dos estoques.

26.4. As questões administrativas ficarão dispostas no Edital.

26.5. Sendo assim, de acordo com as competências que me são atribuídas pela Portaria - SEI EBSEERH nº 511 de 19 de dezembro de 2023 e art. 37, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEERH - RLCE 2.0, **aprovo** o Termo de Referência pelos seus próprios fundamentos, bem como a metodologia utilizada na definição dos referenciais de preço desta contratação.

26.6. Encaminhe-se à Unidade de Compras e Licitações para continuidade da instrução processual.

(assinado eletronicamente)
André Luis Coelho Fernandes
Matrícula SIAPE: 338***
Gerente Administrativo do HULW-UFPB/EBSEERH
Portaria - SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza, Assistente Administrativo**, em 01/10/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovanna Dos Santos Soares Silva, Enfermeiro(a)**, em 01/10/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlândia Maria da Silva, Enfermeiro(a)**, em 01/10/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 04/10/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42912615** e o código CRC **60540097**.

Referência: Processo nº 23539.006133/2024-01 SEI nº 42912615